

## RESOLUÇÃO CCAE/UFES № 068, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução CCAE/UFES nº 024, de 24 de junho de 2022, que estabelece normas para a prestação de serviço voluntário para fins de docência nos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no 23068.010536/2024-30 — Centro de Ciências Agrárias e Engenharias — CCAE;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do Art. 9º da Resolução CCAE/UFES nº 024, de 24 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - extrato da ata do Departamento, encaminhada ao Presidente do Conselho Departamental do CCAE/Ufes, com a aprovação da Câmara Departamental do Processo de Seleção para Prestação de Serviço Voluntário;" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Presidente do Conselho Departamental do CCAE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019 Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE Em 26/03/2024 às 18:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/901726?tipoArquivo=O